

Os movimentos de sentidos sobre o tema da qualificação no mundo do trabalho: uma análise das políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica

The movements of sentences on the topic of qualification in the world of work: an analysis of public policies for Professional and Technological Education

Recebido: 12/01/2025 | **Revisado:** 25/05/2025 | **Aceito:** 31/05/2025 | **Publicado:** 15/07/2025

Gislei José Scapin

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6996-2158>

Universidade Federal de Santa Maria
E-mail: gjscapin@gmail.com

Mirian Vargas de Alvarenga

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2675-1710>

Universidade Federal de Santa Maria
E-mail: mirian.alvarenga@acad.ufsm.br

Alcir Luciany Lopes Martins

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7329-5151>

Universidade Federal de Santa Maria
E-mail: alcir.martins@ufsm.br

Liliana Soares Ferreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9717-1476>

Universidade Federal de Santa Maria
E-mail: anaililferreira@yahoo.com.br

Como citar: SCAPIN, G. J.; ALVARENGA, M. V.; MARTINS, A. L. L.; FERREIRA, L. S. Os movimentos de sentidos sobre o tema da qualificação no mundo do trabalho: uma análise das políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. 01, n. 25, p.1-17 e18159, jul. 2025. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletrônico>.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

Analisa-se os movimentos de sentidos nos discursos sobre qualificação para o trabalho nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional e Tecnológica. Examinou-se a Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021. Recorreu-se à Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS) como fundamento teórico-metodológico para a sistematização dos aspectos que circundam essa política educacional e os discursos que permeiam o mundo do trabalho. A pesquisa apresenta determinações das políticas educacionais para EPT que orientam a formação, a qualificação para o trabalho, sem, contudo, considerar a materialidade factual da dinâmica produtiva do mundo do trabalho contemporâneo.

Palavras-chave: Mundo do Trabalho; Ensino Médio Integrado; Educação Profissional e Tecnológica; Qualificação Profissional; Movimentos de Sentidos.

Abstract

The movements of meaning in discourses on qualification for work in General National Curricular Guidelines for Professional and Technological Education are analyzed. CNE/CP Resolution nº 01, of January 5, 2021, was examined. The Analysis of Movements of Sense (AMS) was used as a theoretical-methodological foundation for the systematization of the aspects that surround this educational policy and the discourses that permeate it. the world of work. The research presents determinations of educational policies for EPT that guide training and qualification for work, without, however, considering the factual materiality of the productive dynamics of the contemporary world of work.

Keywords: World of Work; Integrated High School; Professional and Technological Education; Professional Qualification; Movements of Senses.

1 INTRODUÇÃO

Com a finalidade de contribuir com o debate sobre os “20 (vinte) anos de Ensino Médio Integrado no Brasil: textos, contextos e pretextos”, considerando os desdobramentos da implementação do Decreto nº 5154, de 2004, e da Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, que versam, respectivamente, sobre a Educação Profissional Técnica de nível médio¹ e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCNG-EPT), o Grupo Temático de Estudos – Mundo do Trabalho e Educação² elaborou o corrente texto³ com o objetivo de analisar os movimentos de sentidos nos discursos sobre *qualificação* nas políticas públicas para a EPT, em contraste com a dinâmica do mundo do trabalho. Delimitam-se, portanto, as discussões ao âmbito das políticas públicas e gestão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Historicamente, compreendeu-se a formação de nível médio através de sua dupla perspectiva de formação: formação propedêutica ou preparação para o trabalho (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2012). De modo particular, sobre o Ensino Médio Integrado e sua relação com a EPT, pode-se designar:

O Ensino Médio Integrado representa, para além de uma modalidade formal de EPT, uma política pública de articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio. De forma mais abrangente, o EMI traduz uma concepção de educação que, tensionada pelas contradições da realidade concreta, conjectura a integração de dimensões fundamentais da vida: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Trata-se de uma proposta formativa que almeja articular o ensino médio e a EPT como partes de uma mesma totalidade social. (CAETANO, FONSECA; BASSO, 2023, p. 12).

Nesse sentido, há um tema que permeia tanto o Ensino Médio Integrado quanto a EPT como um todo, a saber: o tema da *qualificação*, uma vez que a preparação para o trabalho se situa dentre as finalidades formativas para o trabalho pedagógico no referido âmbito educativo (BRASIL, 2004; 2021; RAMOS, 2017). Sabe-se que, a partir de estudos e indicativos da literatura, o tema da *qualificação* ocupa determinada centralidade no processo de reestruturação do mundo do

¹ A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio ocorrerá nos modos: integrado, concomitante e subsequente, nas formas da lei e das diretrizes (BRASIL, 2004).

² Refere-se a determinado coletivo que, no âmbito da Comunidade Acadêmica Kairós/UFSM, dedica esforços a estudar e pesquisar sobre Mundo do Trabalho e Educação. Criado em 2021, o GTE – Mundo do Trabalho e Educação segue com suas atividades de produção de conhecimento e, desde 2024, tem se dedicado à organização de evento acadêmico, como ação extensionista, a saber: Seminário Mundo do Trabalho e Educação – SEMUTE. Para acompanhar as publicações e as transmissões do referido evento, acesso ao link do canal do YouTube do GP Kairós UFSM, em: https://www.youtube.com/watch?v=_QC4G0uOFW4&t=40s&pp=ygULa2Fpcm9zIHVmc20%3D.

³ Destacam-se, também, as contribuições da pesquisadora Luisa Menezes, mestranda do PPG – Educação - UFSM e integrante do Grupo Temático de Estudos – Gênero e Educação, na tarefa de produção de dados para o corrente estudo.

trabalho, sobretudo quando se refere à constituição/formação da classe trabalhadora diante dos (novos) desafios para o setor produtivo (FILGUEIRAS, 2021; MATTOS, 2019; ANTUNES, 2005; 2018).

Etimologicamente, “qualificação” deriva de qualidade, do latim *quālitās*, “[...] propriedade, atributo ou condição das coisas ou das pessoas capaz de distingui-las de outras e de lhes determinar a natureza”, ou do verbo qualificar, do latim *quālificāre*, “[...] classificar, avaliar, considerar apto” (CUNHA, 2010, p. 535). Entende-se, portanto, como um processo ou uma ação que indica capacitar-se, preparar-se para algo. No âmbito do mundo do trabalho, pode-se compreender qualificação como a formação básica, inicial, necessária para o ingresso no “mercado” de trabalho, assim como o movimento de aperfeiçoamento dos trabalhadores já inseridos em diferentes ramos produtivos.

De modo introdutório, destaca-se que, na narrativa do capital, no qual o mundo do trabalho se expressa pela mercadorização do trabalho - mercado de trabalho -, na forma de trabalho assalariado (SCAPIN, 2024), os discursos sobre qualificação correspondem a duas necessidades produtivas que carecem de adequação: 1) transformações tecnológicas e de gestão; 2) o problema do desemprego (FILGUEIRAS, 2021). Acredita-se que, na relação trabalho-educação, esses elementos implicam - direta ou indiretamente - nos processos educativos, na formulação de políticas educacionais e no estabelecimento de diretrizes formativas que orientam o trabalho pedagógico para a formação das forças produtivas do capital, sobretudo quando visa à profissionalização de jovens, como é o caso da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Isso posto, analisam-se os movimentos de sentidos nos discursos sobre *qualificação* nas políticas públicas para a EPT, sobretudo a partir das “novas” Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional e Tecnológica - DCNG-EPT, no contexto da relação Trabalho e Educação, no âmbito do Ensino Médio Integrado. Como ponto de partida, analisou-se a Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, que versa sobre a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2021).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se, de uma pesquisa documental orientada pelo fundamento teórico-metodológico da AMS - Análise dos Movimentos de Sentidos (FERREIRA; BRAIDO; DE TONI, 2020; FERREIRA, 2018; 2020), a fim de sistematizar os aspectos discursivos que circundam a referida política educacional e as determinações que correspondem ao processo de qualificação na/da EPT no âmbito das transformações do mundo do trabalho. Na análise da Resolução CNE/CP nº 01/2021, com os aportes da AMS, os discursos perquiridos são compreendidos como construção social, expressando determinada materialidade. Esses discursos estão em permanente movimento, correspondendo aos interesses de ordem econômica, social e histórica, enunciados, dentre outras formas, por dispositivos políticos.

Neste artigo, em particular, do ponto de vista procedimental, os discursos sobre “qualificação” nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica são analisados com base em destaques, comparações e sistematizações, com a finalidade de produzir/atribuir os sentidos que emergem de tal movimento quando cotejados com a narrativa do mundo do trabalho. Por fim, também se articula a leitura de artigos que abordam a temática, o aporte documental e as leis específicas para a EPT, considerando o seu contexto histórico, político, econômico e social.

Reitera-se que este estudo se assenta na Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS) como fundamento teórico-metodológico, descrito pela comunidade acadêmica na qual se pesquisa. A AMS “[...] tem o discurso como centralidade, uma materialidade possível de ser lida em suas contradições, movimentos, indicando, por meio destes, suas características, sintetizadas sob a forma de categorias e sentidos” (FERREIRA, 2020). Objetiva-se, assim:

[...] como a própria designação evidência, estudar os sentidos em suas variações, incidências, repetições, faltas e exageros, etc, ou seja, em seus movimentos. Metodologicamente, caracteriza-se como um estudo de linguagem, realizado com base em organização, reorganização, comparação, cotejamento e sistematização dos discursos. (FERREIRA; BRAIDO; DE TONI, 2020, p. 150).

Desse modo, entende-se esta abordagem como adequada devido à técnica de análise do fenômeno, que considera o estudo na linguagem e da linguagem, como forma de interação entre os sujeitos no/com o social (FERREIRA, 2020). Por isso, o estudo da linguagem, por meio dos discursos, representa um elemento essencial para se compreender a atividade humana e consistente com as singularidades, o contexto específico e as dimensões sociais, políticas, econômicas e ideológicas.

Quanto à sistematização dos sentidos produzidos sobre os discursos da qualificação na Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, realizou-se uma escrita dialética, caracterizada pelo movimento contextual, pela relação da historicidade, dos dispositivos legais hierarquicamente superiores que a tangenciam, tais como a CF/88, a LDB 9394/96 e o PNE (2014-2024), considerando atualmente, as correlações de poder somadas ao neoliberalismo⁴, como o negacionismo à ciência e o ultraconservadorismo. Em vista disso, Vilela e Selles descrevem:

[...] a negação de conceitos e teorias consensualizados pela ciência passou a ganhar força e visibilidade, sobretudo a partir da ascensão mundial do conservadorismo de ultra-direita [...] Tal fenômeno emerge recrudescido com o advento da internet e das redes sociais

⁴ Para este texto, assume-se a concepção de Silva e Gentili (1996, p. 10) que apontam o neoliberalismo como uma “construção e a difusão de um novo senso comum que fornece coerência, sentido e uma pretensa legitimidade às propostas de reforma impulsionadas pelo bloco dominante”.

que agregam e fortalecem grupos identitários e o consumo acrítico de desinformação (VILELA, SELLES 2020, p. 1724-1.725).

Dito isso, a produção e análise dos dados, assim como a discussão dos resultados abordam: as transformações no mundo do trabalho, evidenciando o discurso da qualificação na narrativa das novidades; uma descrição e caracterização da EPT na centralidade da relação Trabalho-Educação; as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, com ênfase no tema da qualificação, em contraste com as necessidades do mundo produtivo. A seguir, apresentam-se as seções organizadas em torno da questão central do estudo, em seu movimento de análise e discussão.

3 DISCUSSÃO

3.1 TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E O DISCURSO DA QUALIFICAÇÃO

De imediato, apresenta-se uma compreensão de “mundo do trabalho” como categoria que trata, em particular, do universo humano do trabalho, da atividade humana de agir sobre a realidade e sobre a natureza, transformando a si e o meio em que determinada relação, ação orientada para um fim. Em outros termos, entende-se como o:

[...] conjunto de fatores que engloba e coloca em relação a atividade humana de trabalho, o meio ambiente em que se dá a atividade, as prescrições e as normas que regulam tais relações, os produtos delas advindos, os discursos que são intercambiados nesse processo, as técnicas e as tecnologias que facilitam e dão base para que a atividade humana de trabalho se desenvolva, as culturas, as identidades, as subjetividades e as relações de comunicação constituídas nesse processo dialético e dinâmico de atividade. Ou seja, é um mundo que passa a existir a partir das relações que nascem motivadas pela atividade humana de trabalho, e simultaneamente conformam e regulam tais atividades. É um microcosmo da sociedade, que embora tenha especificidade, é capaz de revelá-la. (FIGARO, 2008, p. 92).

Destaca-se, entretanto, que no quadro histórico capitalista, como sistema de produção material, o mundo do trabalho, ou seja, a atividade humana, possui como expressão mais desenvolvida o mercado de trabalho, sob a forma hegemônica de trabalho assalariado, destinada à produção de valores de troca (MARX, 2017). Portanto, nesse contexto, sob o regime de propriedade privada dos meios de produção, o trabalho humano se converte em mercadoria, célula viva do capital que,

em ação (movimento), objetiva a produção de mais-valor, o excedente econômico concentrado de modo restrito. Em suma,

Nas sociedades modernas, a partir da revolução industrial, com o desenvolvimento da técnica e da ciência, a liberdade econômica e a expansão mercantil caracterizavam um mundo do trabalho sustentado pela generalização na produção de mercadorias, a célula viva do capital. Na moderna sociedade burguesa, o mundo do trabalho se conjecturou por relações de trabalho na forma de assalariamento, conforme o movimento de extração de mais-valia, ou seja, do valor excedente contido na produção de mercadorias, medido pelo tempo de trabalho não pago ao trabalhador. A produção de mercadorias como núcleo da sociabilidade capitalista, erigido sob o regime de propriedade privada, converte o trabalho humano em mais uma mercadoria: a mercadorização do trabalho. Com isso, reverbera-se sobre o mercado de trabalho como expressão dominante do mundo do trabalho desde a modernidade [...]. (SCAPIN, 2024, p. 268).

Com o desenvolvimento das forças produtivas do capital, ou seja, os elementos que constituem o processo de trabalho capitalista (meios de trabalho, objetos de trabalho e força de trabalho), as relações de produção progrediram em sua expansão. Isso implicou no progresso das relações técnicas e sociais de produção. São exemplos disso: as revoluções industriais, o aprimoramento da maquinaria, da técnica, da ciência e tecnologia, situadas sob determinado regime de propriedade e acumulação privada dos meios, dos produtos e bens elaborados pelo trabalho/trabalhador (NETTO; BRAZ, 2012; MARX, 2017).

Do mesmo modo, ocorre o desenvolvimento do processo de organização do trabalho ou, em outras palavras, a forma de organização técnica e social da produção no interior do mercado de trabalho. Disso decorrem, por exemplo, os sistemas de produção taylorista, fordista e toyotista, com a finalidade de planejar e executar as tarefas produtivas, elaborando um processo conhecido como racionalização do trabalho em que articula as ações daqueles que concebem e daqueles que efetuam a produção (PINTO, 2013).

Com o desenvolvimento tecnológico e com a expansão e internacionalização do capital, ultrapassando as fronteiras mercantis (mercados nacionais), o mundo do trabalho se reestrutura, sobretudo a partir do final do século XX, com o fenômeno da globalização do capital (ANTUNES, 2022). No âmbito produtivo, as mudanças no mundo do trabalho impactaram no reordenamento da indústria que “[...] redirecionou suas estratégias de padronização em larga escala para a crescente agregação tecnológica, maior qualidade e personalização de seus produtos” (PINTO, 2013, p. 44). Ademais, acelerou-se o crescimento do setor de serviços (comércio, finanças, saúde etc.) e automatizou-se a produção a partir de uma empresa enxuta e flexível, com trabalhadores polivalentes (idem). Caracteriza-se, portanto, o mundo do trabalho contemporâneo, conforme descrito em Scapin (2024, p. 269).

Com isso, expande-se a dinâmica de redução do trabalho vivo e incremento do trabalho morto - fenômeno da liofilização, descrito pelo Sociólogo do Trabalho Juan José Castillo -, implicando na distribuição e ocupação dos postos de trabalho (emprego x desemprego) e no nível ou grau de conhecimento, habilidades e competências dos trabalhadores adequadas às necessidades do mercado de trabalho, além das rupturas com a regulamentação trabalhista (informalidade e precarização). Com efeito, a classe trabalhadora pode ser caracterizada de dois modos: 1) trabalhadores mais escolarizados, com capacidade de abstração e polivalência; 2) contratados temporariamente, subcontratados e informais (PINTO, 2013).

No âmbito da sociologia do trabalho, os estudos de Antunes (2005, 2018) supõem o mundo do trabalho na sociedade contemporânea pela expressão do desemprego estrutural, identificando a nova morfologia do trabalho. Nas palavras do autor, “[...] o nosso mundo contemporâneo oferece outra contribuição ao debate: fez explodir, com intensidade jamais vista, o universo do não-trabalho, o mundo do desemprego”, e complementa: “Hoje, segundo dados da OIT, quase um terço da força humana mundial disponível para o ato laborativo, ou se encontra exercendo trabalhos parciais, precários, temporários, ou já vivencia as agruras do não-trabalho, do desemprego estrutural” (ANTUNES, 2005, p. 138).

Diante disso, observa-se que, na narrativa dos representantes do capital, o discurso sobre a qualificação se apresenta, em certa medida, como justificativa para o volume de desemprego (falta de qualificação), assim como solução para a superação deste mesmo quadro (FILGUEIRAS, 2021). Ocorreria, portanto, a necessidade de uma formação, de um aperfeiçoamento da força de trabalho para, assim, atender as demandas produtivas em sua constante dinâmica de reestruturação. Consideram-se, para isso, os recentes avanços tecnológicos (I.A.; Indústria 4.0 etc.) e a reivindicação de novas habilidades e competências indispensáveis para a inserção e permanência no mundo da produção capitalista, visto que:

[...] a qualificação do e para o trabalho compreende a adequação ou preparo para atividade prática ou função propriamente dita, tanto manual quanto intelectual, e decorre de atividades voltadas à produção em geral, realizadas com diversas finalidades. Seu conteúdo e complexidade variam, refletindo o desenvolvimento das forças produtivas em cada momento histórico, a produção do conhecimento e a sua aplicação no processo produtivo e as modificações sofridas pelo trabalho. Esse conjunto de elementos faz com que as condições físicas e intelectuais dos seres humanos, ou seja, sua capacidade de trabalho, se alterem historicamente, mas também que esta alteração se constitua em condição para a realização do trabalho em determinado momento histórico. Ou seja, os indivíduos não somente se qualificam na atividade que realizam, mas precisam estar, ao menos minimamente, capacitados para realizá-la plenamente. (SILVA, 2005, p. 22).

Na centralidade das transformações do mundo do trabalho, no capitalismo contemporâneo, o tema qualificação torna-se protagonista, conforme indicam os estudos de Filgueiras (2021, p. 40). “A qualificação, nesse novo cenário, deixa de ser aspecto complementar e passa a ser protagonista na dinâmica do mercado de trabalho” - argumenta o autor - uma vez que o “mantra” das empresas destaca que “‘As transformações tecnológicas e de gestão demandam trabalhadores mais qualificados, com empregabilidade’, [...] e assim se impõe, de imediato, ‘um grande esforço de capacitação e recapacitação profissional, visando à empregabilidade’” (idem, p. 39).

Questiona-se, portanto, como as exigências formativas, a fim de constituir ou capacitar nos “novos” trabalhadores as habilidades e competências indispensáveis aos graus de empregabilidade do capital, estão sendo tratadas na relação trabalho-educação? Para tanto, direciona-se a discussão para o ambiente formal de ensino, no contexto da EPT, a partir da análise dos movimentos de sentidos sobre o tema da qualificação nas DCNG-EPT.

3.2 TRABALHO E EDUCAÇÃO: A EPT EM FOCO

A historicidade da EPT remete à modalidade de educação destinada à formação dos filhos da classe trabalhadora, ou seja, da força de trabalho. O modo de produção capitalista necessita de trabalhadores para a sua reprodução e, dessa maneira, a EPT transita historicamente em um espaço de constantes disputas entre os poderes hegemônicos e contra-hegemônicos. Ao analisar a década de 1990, percebe-se que ela foi marcada por medidas e reformas nas políticas públicas para a educação assentada no plano neoliberal e põe em relevo uma educação voltada para preparar os estudantes para o trabalho. Frigotto (2001, p. 64) destaca que:

[...] as políticas públicas surgem no cenário da globalização como forma de regulação social e ajuste estrutural, como mecanismo formal (Estado) e informal (sociedade civil) que estruturam o conjunto de setores da vida social, política e econômica, nas dimensões, pública e privada e que, no caso específico do Brasil, apontam para a concepção produtivista e mercantilista, procurando desenvolver habilidades e competências definidas pelo mercado, o que possibilitaria a empregabilidade (FRIGOTTO, 2001, p. 64).

Nesse contexto, as políticas públicas coadunam com a lógica do capital, evidenciando-se nos discursos relacionados à empregabilidade como algo “novo” e/ou como “mudança” na Educação. Essa narrativa é reforçada na Educação Profissional e Tecnológica em que historicamente as políticas públicas voltadas para essa modalidade de ensino estão sujeitas às demandas do mercado de trabalho. Cabe destacar que para este bloco optou-se por aplicar o termo “mercado” de trabalho, na tentativa de mobilizar argumentos para a produção e análise dos dados posteriormente. “Mercado” no sentido de local destinado a vender um determinado

produto, neste caso, a venda da força de trabalho, conforme mencionado na seção anterior. Nesse sentido, na lógica da empregabilidade, Gentili (1999, p. 88) enfatiza que:

[...] as possibilidades de inserção de um indivíduo no mercado dependem (potencialmente) da posse de um conjunto de saberes, competências e credenciais que habilitam para a competição pelos empregos disponíveis (a educação é, de fato, um investimento em capital humano individual); só que o desenvolvimento econômico da sociedade não depende hoje de uma maior e melhor integração e todos à vida produtiva (a educação não é, em tal sentido, um investimento em capital humano social) (GENTILI, 1999, p. 88).

Esta característica confere e sustenta a dualidade de quem realiza e de quem planeja e/ou regula o trabalho, ou seja, reitera a fragmentação entre concepção e execução da atividade de trabalho. Revestido por um discurso das competências e das habilidades para autogerenciamento, o conceito empregabilidade surge pela primeira vez, expresso pelo empresariado industrial, neste período, década de 1990, “[...] como instrumento de relativização da crise do emprego [...] atribuindo a má qualificação dos trabalhadores a culpa por estes não atenderem às novas exigências do mercado de trabalho [...]” (BRASIL, MTb/Sefor, 1995).

Em suma, “[...] na sua raiz mais perversa, trata-se de garantir a formação de um ‘exército industrial de reserva’ [...] acessível, socializado, disciplinado” (HARVEY, 2011, p. 55). Observam-se assim, sentidos que estão alinhados ao aparato ideológico neoliberal, ao centrar-se nos discursos das competências para a empregabilidade, a fim de qualificar-se para o “mercado de trabalho”. Isso implica sustentar a exploração do trabalho e dos trabalhadores, e invisibilizar a responsabilidade do Estado e da escola nessa relação.

Vale ressaltar, que o vocábulo empregabilidade aparece uma única vez na Resolução CNE/CP nº1, de 5 de janeiro de 2021, mais especificamente no Capítulo II - Princípios norteadores, art.2 inciso XVIII, no qual descreve: fortalecimento das estratégias de colaboração entre ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos.

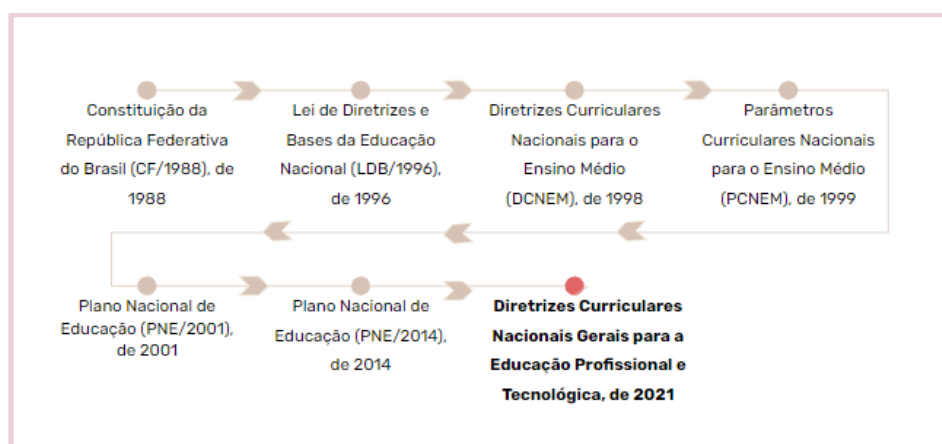
Contudo, contrariamente, observou-se que o vocábulo emprego, “[...] a aplicação burocratizada do trabalho [...] da pertença ao social, da necessidade de sobreviver obtendo recursos econômicos com a venda da força de trabalho” (FERREIRA, 2018 p. 599), não está na tessitura desse dispositivo. A carência de referência ao termo “emprego” nas DCN-EPT evidencia sentidos ao tema da qualificação. Ora, se qualificar é estar apto para algo e, no mundo do trabalho capitalista, a aptidão para o trabalho se expressa na/pela mercadorização do trabalho, sob a forma de trabalho assalariado e na relação de emprego, supõe-se que os discursos das DCN para EPT não consideram a materialidade do mundo do trabalho como suposto para orientar a qualificação dos trabalhadores.

Com base na AMS, é possível identificar que o termo empregabilidade pressupõe uma aproximação com a perspectiva neoliberal que individualiza e transfere ao sujeito a “responsabilidade” para sua inserção no mercado de trabalho, flertando com a narrativa ideológica do empreendedorismo. Outro aspecto implícito na intencionalidade do documento encontra-se na tentativa de retomar e implementar políticas públicas nos moldes da década de 1990, em especial, com alguns indicativos de políticas voltadas para contemplar a “qualificação” para o mercado de trabalho.

3.3 EPT E AS DIRETRIZES PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OBJETIVOS E CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO

Parte-se do marco histórico da Constituição da República Federativa de 1988 (CF/88), com destaque para as leis, regulamentos ou diretrizes listadas a seguir, em ordem cronológica:

Figura 1: Dispositivos Legais em Movimentos de Análise



Fonte: Autores, 2024.

- 1) Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988), de 1988;
- 2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), de 1996;
- 3) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), de 1998;
- 4) Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), de 1999;
- 5) Plano Nacional de Educação (PNE/2001), de 2001;
- 6) Plano Nacional de Educação (PNE/2014), de 2014 e;
- 7) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, de 2021.

Coincide com o período de redemocratização do país a promulgação de um novo, à época, texto constitucional, de tom democrático e inovador após duas décadas de ditadura civil-militar no Brasil. Com perspectiva progressista e, em tese, garantindo os direitos fundamentais dos cidadãos (BRASIL, 1988), a considerada “Constituição Cidadã”, “[...] não contempla[va] diretamente a Educação Profissional, mas faz[ia] menção ao trabalho, aos trabalhadores, aos movimentos sindicais, à necessidade de financiar atividades de pesquisa nas instituições de Ensino Profissional” (FERREIRA, 2020, p. 184, grifos nossos).

Todavia, as políticas de governo desenhavam-se sob efeitos da globalização da economia e do neoliberalismo, o que reverberou em documentos e políticas educacionais, consequentemente, na Educação Profissional. Apesar de todos os esforços dos movimentos sociais e educacionais, as correlações das forças de poder intensificaram a “[...] maior aproximação com os objetivos econômicos e políticos-ideológicos de um movimento mundial do capitalismo monopolista para ajustar os países periféricos ao capitalismo dos países centrais” (CIAVATTA, 2010a, p.162). Esse processo hegemônico articulou-se fortemente aos dispositivos legais, que não apresentam “[...] os vocábulos ‘educação integral’, ‘omnilateral’, ‘laica’, ‘unitária’, ‘politécnica’, ou ‘tecnológica’ e ‘emancipadora’, realçando-se o ideário da ‘polivalência’, da ‘qualidade total’, das ‘competências’, do ‘cidadão produtivo’ e da ‘empregabilidade’” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003, p. 46).

Característica que se mantém nas DCNG-EPT, dispostas na Resolução CNE/CP 01/2021, como é possível observar no quadro abaixo:

Tabela 1: Expressões em evidência

Expressões	
Formação integral	0
Omnilateral	0
Princípio educativo	3

Fonte: Autores, 2024

No que tange à expressão ‘princípio educativo’, nota-se sua ausência na maior parte dos diplomas que definem o escopo legal da educação brasileira no período abordado neste artigo. Excetuadas as três ocorrências nas DCNG-EPT, em janeiro de 2021, verifica-se apenas uma ocorrência nos PCNEM, de 1999, e uma ocorrência da variação ‘princípio formativo’, na Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o PNE daquele ano. Ainda assim, cumpre destacar que apenas na redação dada pelas DCNG-EPT, em 2021, trata-se do ‘trabalho’ como ‘princípio educativo’. Em 1999, os PCNEM apontavam para uma vaga noção de ‘ética’ como ‘princípio educativo’ que deveria balizar a formação em nível médio no Brasil. Pouco tempo depois, nos termos do PNE/2001, consta a ‘pesquisa’ como ‘princípio

formativo' necessário para a formação do quadro de profissionais do magistério, nos diferentes níveis da educação nacional.

Cabe destacar a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil, de 20 de dezembro de 1996 (LDB 9394/96), a qual assumiu prerrogativas de tipo neoliberal e “[...] introduziu os conceitos de flexibilidade, competências e habilidades, os quais significam, na prática a tentativa de manter a perspectiva instrumentalista que sempre caracterizou a educação profissionalizante no Brasil, através da qual se tenta ocultar a luta de classes entre capital e trabalho” (MÜLLER, 2013, p. 111). Neste contexto, o vocábulo ‘qualificação’ apresenta-se de modo inverso ao verificado com a expressão ‘princípio educativo’. Presente em seis dos sete textos legais abordados no presente estudo, a quase onipresença da expressão não coincide com o estancamento de sentidos.

Evidencia-se no texto constitucional de 1988, em seu Art. 205, a noção de “qualificação para o trabalho” com um dos objetivos visados pela educação brasileira. Dito assim, de modo abrangente, o simples escrutínio da Carta Magna não é suficiente para apontar o perfil nem da “qualificação” desejada, nem da perspectiva do “trabalho” a partir da redação conferida pela Assembleia Nacional Constituinte, naquele momento.

Adiante, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira apresenta sete ocorrências do termo ‘qualificação’. Dentre estes, apenas cinco referindo-se ao ‘trabalho’ ou aludindo ao aspecto da formação oferecida. Além de referendar o exposto pela CF/1988, a LDB/1996 não define explicitamente uma concepção de ‘qualificação’, no entanto, a estreita relação entre educação e trabalho é a tônica de boa parte do documento. Seguida esta lógica, o PNE/2001 avança na definição da educação escolar como aspecto fundamental para a “qualificação profissional”. O estreitamento do vínculo entre os objetivos da educação brasileira e a ‘preparação para o trabalho’, ‘qualificação profissional’ ou variações semânticas deste termo expressam e reforçam a dualidade característica da educação brasileira.

No período estudado, com ênfase a partir de 1990, destaca-se a privatização de grande parte do Estado brasileiro, alinhado ao avanço do neoliberalismo, atribuindo às políticas educacionais a racionalidade do mercado. Todavia, lembra-se o conjunto de legislações publicadas neste período, entre elas, cita-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM (Res. CEB 03/1998), os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio - PCNEM (1999) e os Referências Curriculares Nacionais da Educação de Nível Técnico - RCNET (2000). Se por um lado a EPT passa a ter uma organização curricular e a contar com aparato legal, por outro as orientações para a produção de conhecimento passam pelos princípios do empreendedorismo, do “aprender a aprender”, acentuando-se assim, a dicotomia de uma formação profissional e de uma formação propedêutica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do período analisado, são apresentadas transformações no mundo do trabalho, destacando-se a crescente ênfase na *qualificação* como resposta às demandas do mercado, ao mesmo tempo em que se discute a dualidade entre as necessidades produtivas do capital e as condições reais do mundo do trabalho contemporâneo. O texto aborda as políticas educacionais desde a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 até as últimas diretrizes da EPT, destacando como essas políticas refletem as tendências neoliberais e enfatizam a instrumentalização da educação para os interesses do mercado. O discurso da qualificação emerge como protagonista, justificado tanto pela necessidade de adaptação às transformações tecnológicas quanto pela suposta solução para o desemprego.

Ao aprofundar a análise e sistematização dos dados em busca de respostas para “quais os movimentos de sentidos nos discursos sobre qualificação a partir das novas DCNG-EPT, no âmbito da relação Trabalho e Educação?”, com base no fundamento teórico-metodológico da AMS, alguns significados foram evidenciados. Primeiro, cabe salientar que a dualidade nos discursos sobre a qualificação indica, de um lado, a perspectiva do aperfeiçoamento da força de trabalho ao mesmo tempo em que, também, implicam na responsabilização individual pelo desemprego aos trabalhadores e trabalhadoras, lançando mão, como pretexto, da narrativa do empreendedorismo como alternativa.

São identificados pontos de tensão entre as demandas do mercado de trabalho e a formação integral e emancipadora, supostamente reivindicadas discursivamente pela proposta de educação profissional. A relação entre EPT e mercado de trabalho evidencia a influência do neoliberalismo na formação dos estudantes, inclusive no Ensino Médio Integrado, para atender às demandas do capital. A análise das diretrizes educacionais revela a ausência de termos como “formação integral” e “omnilateral”, destacando uma abordagem mais voltada para as competências, habilidades e empregabilidade. A pesquisa identifica a persistência de uma lógica neoliberal nas políticas públicas, reforçando a necessidade de uma análise crítica sobre a materialidade factual que constitui a dinâmica produtiva do mundo do trabalho contemporâneo. Inclusive, a ausência de menções ao “trabalho” como “princípio educativo” desde a CF/1988 até as DCNG-EPT, de janeiro de 2021, suscita o nível de hegemonia das demandas neoliberais e mercadológicas sobre qualquer perspectiva de formação integradora e emancipatória que a educação possa produzir.

Isto posto, atribuiu-se sentidos aos discursos e, por conseguinte, descreveu-se os desafios acerca do mundo do trabalho como eixo orientador para a qualificação dos trabalhadores que serão inseridos na ordem produtiva do capital e quiçá do trabalho como princípio educativo na formação do estudante. Em suma, a pesquisa apresentou as determinações das políticas educacionais para EPT que orientam a formação, a qualificação, para o trabalho, sem, contudo, considerar a materialidade factual que constitui a dinâmica produtiva do mundo do trabalho contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: Ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo Pandêmico**. 1.ed. – São Paulo: Boitempo, 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Nº 5.154**, de 23 de Julho De 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de jan. de 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394** de 20 de Dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 20 de jan. 2024.

BRASIL/MTb/SEFOR. **Educação Profissional**: um projeto para o desenvolvimento sustentado. Brasília: Sefor, 1995.

CAETANO, Maria R.; FONSECA, Nei; BASSO, Lais. Ensino Médio Integrado como alternativa contra-hegemônica às políticas educacionais neoliberais. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 30, e14244, 2023.

Clavatta, Maria. Universidades tecnológicas: horizontes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS)? In: MOLL, Jaqueline et al. (col). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010 [a], p. 159-174.

CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. – 4 ed. revista. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

FERREIRA, Liliana Soares; BRAIDO, Luiza. S; DE TONI, Dulce L. P. Pedagogia nas Produções Acadêmicas da Pós-Graduação em Educação no RS: Análise dos Movimentos de Sentidos. **Cocar** UEPA, Ed. Esp., n.8. p. 146- 164, jan./abr. 2020.

FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho Pedagógico na Escola: do que se fala? **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 591-608, abr./jun. 2018.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edreal/a/dZCLTB8HzT8BW7CSXrJzF9M/?format=pdf&lang=p>.

Acesso em: 19 de jan. de 2024.

FERREIRA, Liliana Soares. **Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Sul**. Curitiba: Editora CRV, 2020.

FERREIRA, Liliana Soares.; CEZAR, Taise Tadielo.; MACHADO, Célia Tanajura. Grupo de interlocução na pesquisa em educação: produção, análise e sistematização dos dados. **Pro-Posições**. Campinas, SP, V. 31, e20190025, 2020.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pp/a/DrwS9qFcsJwKzGb3SH7RKCB/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 20 de jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educar o trabalhador cidadão produtivo ou o ser humano emancipado?. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, n. 01, v. 01, 2003, p.45-60.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira. (org.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FIGARO, Roseli. O mundo do trabalho e as organizações: abordagens discursivas de diferentes significados. Ano 5 • número 9. **Organicom**, 2008.

FILGUEIRAS, Vitor. **“É tudo novo”, de novo**: As narrativas sobre grandes mudanças no mundo do trabalho como ferramenta do capital. Boitempo, 2021.

GENTILI, Pablo. O conceito de Empregabilidade. In: **Avaliação do PLANFOR: uma visão política pública de educação profissional em debate**. São Carlos: Unitrabalho, 1999.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. V.I/Karl Marx. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. – 35ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

MÜLLER, Meire Terezinha. A educação profissionalizante no Brasil e no SENAI: a formação para o trabalho. In: BATISTA, Eraldo Leme; MÜLLER, Meire Terezinha (orgs). **A educação profissional no Brasil**. Campinas: Alínea, 2013.

NETTO, José P.; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: Uma introdução (8a ed.). Cortez, 2012.

PINTO, Geraldo A. **Organização do Trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. – 3.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013.

RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: Lutas Históricas e Resistências em Tempos de Regressão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 1, nº 1, 2017.

SCAPIN, Gislei J. Mundo do Trabalho. In: FERREIRA, L.; CASTAMAN, A.; SIQUEIRA, S.; ANDRIGHETTO, M. (Orgs.). **Glossário sobre Trabalho Pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica**. Curitiba: CRV, 2024. p. 268-270.

SILVA, Sandra. A qualificação para o trabalho em Marx. **Tese** (doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Economia – Área Desenvolvimento Econômico, Setor de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná. UFPR, 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu da.; GENTILI, Pablo. Escola S.A. **Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília: CNTE, 1996.

VILELA, Mariana; SELLES, Sandra. E. É possível uma Educação em Ciências Crítica em tempos de negacionismo científico? **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, v. 37, n. 3, p. 1722-1747, dez. 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/article/view/74999/45005>. Acesso em: 21 de jan. de 2024.